



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/408

Ituiutaba, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

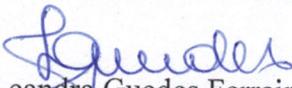
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 162.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 162/2024, desta data, acompanhada de projeto de lei que *Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei n.º 5.346 de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 162/ 2024

Ituiutaba, 19 de novembro de 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Mensagem que hora encaminhamos para exame, apreciação e votação dos membros desse Poder Legislativo, tem como objetivo a aprovação do incluso projeto de lei que dispõe sobre a *Alterações dos Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025*, elaborado de conformidade com as disposições legais, especialmente as contidas no artigo 165, §2º da Constituição Federal, no artigo 78, §2º da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba e no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias inicia-se, de fato o processo de planejamento orçamentário para o próximo exercício, tendo como próximo passo a elaboração do Projeto da Lei do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2025.

Como é notório que ambas peças são elaboradas em momentos diferentes do exercício vigente, no momento da elaboração da Projeto da Lei do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto da Lei Orçamentaria Anual (LOA) algumas informações prestadas sobre a receita e despesa podem sofrer alterações dos valores apresentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), devido a oscilações na economia, recursos que serão pleiteados entre outras justificativas.

Ressaltamos ainda, que segundo o princípio da isonomia, é necessário a igualdade nas informações contidas nas peças do planejamento orçamentário – Plano de Diretrizes Anual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Diante do exposto, após os esclarecimentos já feitos, é o projeto encaminhado à apreciação dos ilustres membros dessa Câmara Municipal que certamente o apreciarão, aperfeiçoando-o se assim julgar necessário e, ao final, o votarão e aprovarão observadas as normas regimentais que orientam os trabalhos legislativos desse colendo Parlamento.

Renovamos, a Vossa Excelência e seus nobres pares nossas sempre reconhecidas homenagens.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA
PROJETO DE LEI N. XXX, DE XXX DE XXX DE 2024

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.346 de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Cm/183/2024

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

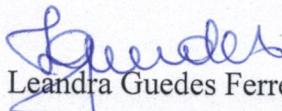
Art. 1º Fica alterado os seguintes Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.346, de 12 de agosto de 2024.

- Metas Anuais;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Receita;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Despesa;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Dívida e Resultado Nominal;
- Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.
- Projeção Atuarial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2024.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

ANEXO II

DAS METAS FISCAIS

1.1 – Demonstrativo das Metas Anuais e Memoria de Cálculo

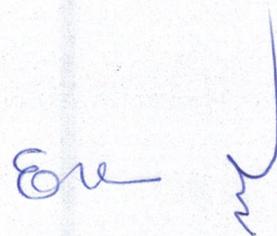
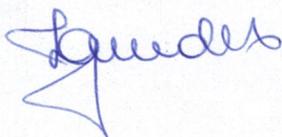
1 – Metas Anuais de 2025 até 2027

O Demonstrativo das Metas Anuais – tabela 1.1 – estabelece as projeções referentes às receitas (total e primarias), Despesas (total e primarias), resultados Primário e Nominal, Dívida Pública e Dívida Consolidada Liquida em valores correntes e constantes para o exercício de 2025, 2026 e 2027, de forma abranger todos os órgãos da administração direta e indireta e o Poder Legislativo.

O cálculo das projeções foi realizado considerando-se os indicadores econômicos oficiais, cujos parâmetros encontram-se na tabela abaixo.

<i>Variáveis</i>	2025	2026	2027
PIB Nacional	2,00%	2,00%	2,00%
Inflação Nacional - IPCA	3,80%	3,60%	3,50%
Cambio (R\$/US\$)	5,10%	5,12%	5,15%

FONTE: Banco Central do Brasil – 14 de junho de 2024

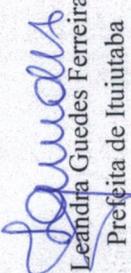


BRASIL
2025 20

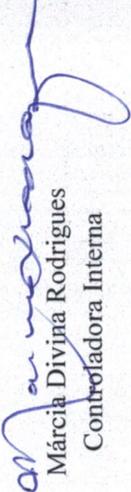
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027		R\$ 1,00	
	(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	(b)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	(c)	Valor Corrente	Valor Constante		% PIB (c/PIB) x 100
	Valor Corrente			Valor Corrente								
Receita Total	691.782.701,00	666.457.322,74		730.314.995,01	679.130.302,38			770.993.536,00	692.712.904,63			
Receitas primárias (I)	654.233.640,00	630.282.890,17		690.674.452,00	642.267.997,56			729.145.015,99	655.113.354,83			
Despesa Total	691.782.701,00	666.457.322,74		730.314.995,01	679.130.302,38			770.993.536,00	692.712.904,62			
Despesas primárias (II)	644.963.419,00	621.352.041,43		680.887.882,00	633.167.326,90			718.813.334,01	645.830.670,73			
Resultado Primário (I-II)	9.270.221,00	8.930.848,75		9.786.570,00	9.100.670,65			10.331.681,99	9.282.684,10			
Resultado Nominal	-24.404.486,60	-23.511.066,09		-14.374.602,73	-13.367.147,55			-11.556.728,88	-10.383.349,34			
Dívida Pública Consolidada	54.441.944,33	52.448.886,64		53.693.894,22	49.930.716,01			53.131.309,02	47.736.772,98			
Dívida Consolidada Líquida	-11.777.415,24	-11.346.257,45		2.597.187,49	2.415.161,59			14.153.916,37	12.716.838,81			
Receitas Primárias PPP (IV)												
Despesas Primárias PPP (V)												
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)												

Fonte: Setor contábil da Prefeitura.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Marcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

2 – Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais

As projeções das metas anuais para os exercícios de 2025 a 2027 foram estabelecidas conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição e em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas no País e dos indicadores macroeconômicos.

2.1 – Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais de 2025 a 2027 para as receitas

Os valores constantes dos exercícios de 2022 e 2023 são os efetivamente arrecadados e constantes nos balanços do município.

As Receitas para os exercícios de 2026 e 2027 foram projetadas considerando os valores de 2025 acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

A Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba utilizou como índice o valor tarifário da agência reguladora - ARISB.

2.1.1 Para as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.2 Receita de Contribuições:

As receitas de contribuições previdenciárias constituem os recursos arrecadados com as contribuições patronais e do servidor, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. Os valores projetados tiveram como referência os gastos com pessoal previstos para o mesmo período, os quais servem como base para cálculo das contribuições.

As outras receitas de contribuição se referem aos ingressos para o custeio do serviço de iluminação pública e foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

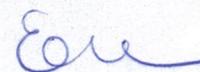
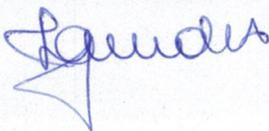
2.1.3 Receita Patrimonial:

Foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.4 Receita Intraorçamentaria:

Foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescido da variação da inflação do exercício, desconsiderando o Aporte Financeiro que a partir de 2020 passou a ser realizado através de transferência financeira.

2.1.5 As Transferências Correntes:



FPM foi projetada com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB) e acrescido de um percentual de aumento que vem acontecendo acima dos índices de variação.

ICMS foi projetado com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

- Transferências de recursos do Sistema Único de saúde – SUS -, repasse Fundo a Fundo, para atendimento aos programas de atenção básica, procedimentos de alta e média complexidade e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos. Incluem –se também repasses do Fundo nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação. Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação.
- FUNDEB a previsão foi realizada em função da arrecadação histórica, bem como a projeção de crescimento do número de alunos matriculados no Município no ensino infantil e fundamental.
- Demais transferências: as receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizado e com previsões de formalização entre a Prefeitura e outros entes, tais como governo federal e estadual.

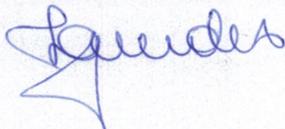
2.1.5 Outras Receitas Correntes

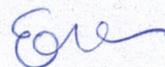
O principal componente de outras receitas correntes refere-se as receitas de multas e indenizações, sendo que o critério adotado para a estimativa considerou a arrecadação histórica, acrescida dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.6 Receita de Capital

As receitas de capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da conversão, em espécie de bens e direitos, dos recursos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesa de capital. Compreendem as operações de credito, alienações de bens, transferências de capital e outros.

Para as Receitas de Capital as receitas foram projetadas considerando os projetos já formalizado e com previsões de formalização entre a Prefeitura e outros entes, tais como governo federal e estadual.







MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

ANO DE 2025

R\$ 1,00

ESTIMATIVA DAS RECEITAS

Especificação	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
CORRENTE (1)	475.869.952,52	505.841.574,57	595.683.941,00	651.785.631,00	688.090.088,01	726.416.702,00
Receita Tributária	89.599.447,41	96.734.349,19	105.911.587,00	128.107.591,00	135.243.183,00	142.776.228,00
Receita de contribuições	21.370.034,02	21.511.840,10	28.256.191,00	26.834.007,00	28.328.661,00	29.906.567,00
Receita Patrimonial	17.732.162,69	21.259.182,54	16.005.284,00	19.804.344,00	20.907.446,00	22.071.990,00
Rendimentos de AF (2)	16.709.510,25	21.259.182,54	14.124.362,00	11.715.476,00	12.368.028,00	13.056.927,00
Demais receitas patr.	1.022.652,44	0,00	1.880.922,00	8.088.868,00	8.539.418,00	9.015.063,00
Receita Intra-orçamentária	17.919.917,62	18.865.668,75	20.645.065,00	24.833.585,00	26.216.815,00	27.677.091,00
Receita Industrial	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,00	1.114,00
Receita de Serviços	36.236.354,47	40.746.489,88	43.064.719,00	54.484.757,00	57.519.558,00	60.723.397,00
Transferências correntes	288.523.430,33	300.334.462,74	373.538.288,00	387.311.752,00	408.885.016,00	431.659.911,00
Cota FPM	60.824.708,37	69.676.660,88	74.191.690,00	93.284.527,00	98.480.475,00	103.965.837,00
Cota ICMS	64.828.767,68	57.316.665,11	84.963.262,00	61.713.514,00	65.150.956,00	68.779.864,00
Transf. do FNS	40.725.399,81	55.753.101,35	80.970.903,00	75.890.961,00	80.118.087,00	84.580.664,00
Transf. do FNDE	3.798.540,40	4.848.551,31	4.865.490,00	5.364.701,00	5.663.514,00	5.978.971,00
Transf. do FNAS	1.562.674,92	1.667.818,43	3.523.930,00	4.446.261,00	4.693.917,00	4.955.368,00
Transf. do FUNDEB	58.579.381,95	58.201.096,56	65.000.000,00	74.415.251,00	78.560.180,00	82.935.982,00
Transf. de Convênios	124.188,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências	58.079.768,91	52.870.569,10	60.023.013,00	72.196.537,00	76.217.884,00	80.463.220,00
Outras receitas correntes	4.488.605,98	6.389.581,37	8.261.807,00	10.408.595,00	10.988.353,00	11.600.404,00
DE CAPITAL (3)	38.537.986,57	26.837.907,78	27.682.089,00	39.997.070,00	42.224.907,00	44.576.834,00
Operações de crédito (4)	1.050.597,38	472.525,02	6.451.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (5)	1.218.954,65	1.387.854,03	1.418.824,00	1.000.000,00	1.055.700,00	1.114.502,00
Amortização (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	36.268.434,54	24.977.528,73	19.812.265,00	38.997.070,00	41.169.207,00	43.462.332,00
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (7=1+3)	514.407.939,09	532.679.482,35	623.366.030,00	691.782.701,00	730.314.995,01	770.993.536,00
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	477.508.959,19	490.694.252,01	580.726.779,00	654.233.640,00	690.674.452,00	729.145.015,99

Bozza

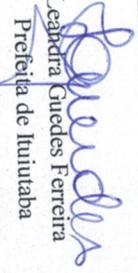
Bozza

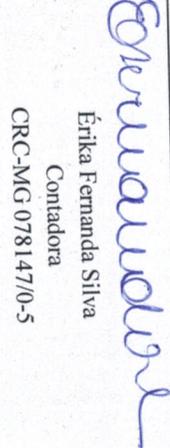
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2025

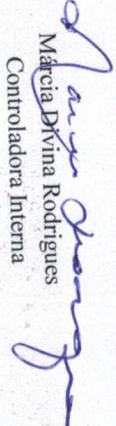
R\$ 1,00

VARIAVEIS	2025	2026	2027	FONTE
2. PIB NACIONAL %				
3. Taxa real de juro (média % anual)	2,00	2,00	2,00	Banco Central do Brasil , pesquisado em 14/06/2024, na web.
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)				
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	3,80	3,60	3,50	

NOTAS


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

2.2 – Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais de 2025 a 2027 para as despesas

Os valores constantes dos exercícios de 2022 e 2023 são os efetivamente executados e constantes nos balanços do município.

As Despesas para os exercícios de 2026 e 2027 foram projetadas considerando os valores de 2025 acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.2.1 Despesas Correntes

Despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e são compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A Projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para o ano de 2025 a 2027 foi baseada no crescimento percentual vegetativo da folha de pagamento, além de índices de variação de preços, tendo como limite o crescimento percentual das receitas do Tesouro Municipal elegíveis para o pagamento da folha. Devemos destacar que os índices de variação de preço podem sofrer variação até a data do reajuste, o qual deve ser considerado o índice atual.

Foi adotada metodologia diferenciada na estimativa das receitas intra-orçamentárias, pertencentes ao RPPS- CASMI, desconsiderando o Aporte Financeiro que a partir de 2020 passou a ser realizado através de interferência financeira.

A projeção da despesa com Juros e Encargos da Dívida para os exercícios de 2024 foi baseada nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociações.

Para atender o princípio orçamentário do equilíbrio financeiro, foi adotado nos exercícios de 2025 a 2027 nos itens "Outras Despesas Correntes" critério diferenciado de correção.

2.2.2 Despesa de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A projeção da despesa com Investimentos para os exercícios de 2025 a 2027 levou em consideração o cronograma das obras e outros investimentos em andamento, advindo de convênios diversos com a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, bem como com recursos diretamente arrecadados pelo Município.

As despesas com amortização da dívida foram também baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociações.

Squid

Eu

my

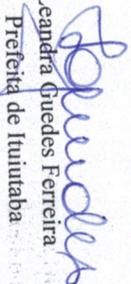
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
ANO DE 2025

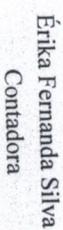
R\$ 1,00

ESTIMATIVAS DA DESPESA	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESA CORRENTE (1)	426.541.548,90	502.394.143,12	553.423.267,00	599.422.633,00	632.810.473,01	668.058.014,00
Pessoal e encargos sociais	206.486.003,44	239.917.670,35	259.110.385,00	270.567.076,00	285.637.662,00	301.547.679,00
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	18.274.812,98	20.361.173,33	20.645.065,00	24.876.585,00	26.262.210,00	27.725.015,00
Juros e encargos da dívida (2)	3.991.248,60	3.812.870,00	5.254.041,00	5.252.886,00	5.545.471,00	5.854.353,00
Outras despesas correntes	197.789.483,88	238.302.429,44	268.413.776,00	298.726.086,00	315.365.130,00	332.930.967,00
DESPESA DE CAPITAL (3)	39.250.370,69	52.871.034,71	53.629.176,50	74.262.803,00	78.399.240,00	82.766.076,00
Investimentos	35.369.594,66	48.868.713,21	49.046.365,50	69.683.147,00	73.564.498,00	77.662.040,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização financeira (4)	3.880.776,03	4.002.321,50	4.580.811,00	4.579.656,00	4.834.742,00	5.104.037,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)	0,00	0,00	4.672.652,50	5.987.110,00	6.320.592,00	6.672.649,00
RESERVA RPPS			11.640.934,00	12.110.155,00	12.784.690,00	13.496.796,99
Despesa Total (6=1+3+5)	465.791.919,59	555.265.177,83	623.366.030,00	691.782.701,00	730.314.995,01	770.993.536,00
Despesa Primária (7=6-2-4)	439.645.081,98	527.088.813,00	581.245.179,00	644.963.419,00	680.887.882,00	718.813.334,01

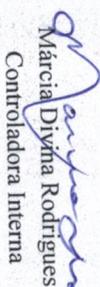
Fonte: Setor contábil da Prefeitura

NOTAS


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora

CRC-MG 078147/0-5


Marcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

2.3 – Metodologia e Memória de Cálculos para o Resultado Nominal

A metodologia representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela Prefeitura acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre juros ativos e juros passivo.

Para a dívida consolidada do exercício de 2025, foi considerada o valor de 2024 acrescido do valor de operação de crédito previsto para o exercício de 2025 e o valor dos juros e encargos da dívida, deduzindo o valor previsto de amortização financeira do exercício de 2025. Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2025.

Em outras dívidas consolidadas no exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 10% em relação ao exercício de 2024. Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2025.

No Ativo Disponível no exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 20% ao ano em relação ao exercício de 2024. Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2025.

Para Haveres Financeiros do exercício de 2024 a 2027 foi considerado o valor realizado no exercício de 2023.

Para Restos a Pagar do exercício de 2024 foi considerado uma redução de 50% ao ano em relação ao exercício de 2021, para o exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2024, para o exercício de 2026 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2025, para o exercício de 2027 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2026.

A projeção da dívida para o exercício de 2025 a 2027 não prevê contratações de novos empréstimos.

Jaqueline

Ene

[Handwritten mark]

2.5 Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o demonstrativo das metas atuais comparadas com as metas anuais futuras, visando a validação dessas últimas.

O relatório apresenta a preços correntes o comparativo das metas anuais fixadas nas Lei de Diretrizes Orçamentarias nos três exercícios anteriores (2022 a 2024), com as projetadas para o período de 2025 a 2027, bem como apresenta o mesmo comparativo a preços constantes utilizando como índice de correção o IPCA.

Quedas

Eone

MUNICÍPIO DE ITUITABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO DE 2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	514.407.939,09	532.679.482,35	3,55	623.366.030,00	17,02	691.782.701,00	10,98	730.314.995,01	5,57	770.993.536,00	5,57
Receitas primárias (I)	477.508.959,19	490.694.252,01	2,76	580.726.779,00	18,35	654.233.640,00	12,66	690.674.452,00	5,57	729.145.015,99	5,57
Despesa Total	465.791.919,59	555.265.177,83	19,21	623.366.030,00	12,26	691.782.701,00	10,98	730.314.995,01	5,57	770.993.536,00	5,57
Despesas primárias (II)	457.919.894,96	547.449.986,33	19,55	613.531.178,00	12,07	644.963.419,00	5,12	680.887.882,00	5,57	718.813.334,01	5,57
Resultado Primário (I-II)	19.589.064,23	-56.755.734,32	-389,73	-32.804.399,00	-42	9.270.221,00	-128,26	9.786.570,00	5,57	10.331.681,99	5,57
Resultado Nominal	35.715.076,94	-6.029.038,18	-116,88	-31.876.982,62	428,72	-24.404.486,60	-23,44	-14.374.602,73	-41,10	-11.556.728,88	-19,60
Dívida Pública Consolidada	57.195.033,76	49.593.786,87	-13,29	48.938.580,02	-1,32	54.441.944,33	11,25	53.693.894,22	-1,37	53.131.309,02	-1,05
Dívida Consolidada Líquida	-74.087.922,64	-68.058.884,46	-8,14	-36.181.901,84	-46,84	-11.777.415,24	-67,45	2.597.187,49	-122,05	14.153.916,37	444,97

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	514.839.102,30	532.879.769,84	3,50	623.366.030,00	16,98	666.457.322,74	6,91	679.130.302,38	1,90	692.712.904,63	2,00
Receitas primárias (I)	477.909.194,65	490.878.753,05	2,71	580.726.779,00	18,30	630.282.890,17	8,53	642.267.997,56	1,90	655.113.354,83	2,00
Despesa Total	466.182.334,13	555.473.957,54	19,15	623.366.030,00	12,22	666.457.322,74	6,91	679.130.302,38	1,90	692.712.904,62	2,00
Despesas primárias (II)	458.303.711,38	547.655.827,52	19,50	613.531.178,00	12,03	621.352.041,43	1,27	633.167.326,90	1,90	645.830.670,73	2,00
Resultado Primário (I-II)	19.605.483,27	-56.777.074,48	-389,60	-32.804.399,00	-42	8.930.848,75	-127,22	9.100.670,65	1,90	9.282.684,10	2,00
Resultado Nominal	35.745.012,38	-6.031.305,10	-116,87	-31.876.982,62	428,53	-23.511.066,09	-26,24	-13.367.147,55	-43,15	-10.383.349,34	-22,32
Dívida Pública Consolidada	57.242.973,13	49.612.434,13	-13,33	48.938.580,02	-1,36	52.448.886,64	7,17	49.930.716,01	-4,80	47.736.772,98	-4,39
Dívida Pública Líquida	-74.150.021,19	-68.084.474,60	-8,18	-36.181.901,84	-46,86	-11.346.257,45	-68,64	2.415.161,59	-121,29	12.716.838,81	426,54

FONTE: Balancos e Orçamentos do Município de Ituitaba-Mg.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO	ANO	(%)
IPCA-IBGE (%)	2022	5,78000%
	2023	4,62000%
	2024	3,76000%
	2025	3,80000%
	2026	3,60000%
	2027	3,50000%


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituitaba


Érika Ferranda Silva
Contadora

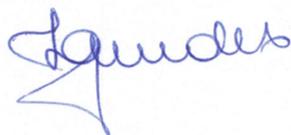
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

2.8 Avaliação da Situação financeira e atuarial do RPPS

A Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASMI, solicitou através do Processo Administrativo nº 15.076/2024 a alteração dos anexos referente a Projeção Atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário para a versão:01, data de elaboração: 20 de junho de 2024.

Ressaltamos que a elaboração e apresentação da projeção é de responsabilidade da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASMI.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	11.772.483,25	431.957,97	11.340.525,28	45.862.428,10
2024	9.867.982,96	641.985,15	9.225.997,81	55.088.425,91
2025	15.838.773,15	1.855.285,70	13.983.487,45	69.071.913,36
2026	17.280.181,65	2.170.555,45	15.109.626,20	84.181.539,56
2027	18.629.270,96	2.395.018,08	16.234.252,88	100.415.792,44
2028	20.141.846,78	2.713.450,15	17.428.396,63	117.844.189,07
2029	21.750.580,10	3.586.471,00	18.164.109,10	136.008.298,17
2030	23.277.816,22	4.854.702,25	18.423.113,97	154.431.412,14
2031	24.753.998,70	5.386.611,38	19.367.387,32	173.798.799,46
2032	26.347.042,38	5.916.787,47	20.430.254,91	194.229.054,37
2033	27.855.537,91	6.418.216,01	21.437.321,90	215.666.376,27
2034	29.374.729,92	6.885.410,17	22.489.319,75	238.155.696,02
2035	31.017.573,44	7.432.776,64	23.584.796,80	261.740.492,82
2036	32.632.588,61	8.126.903,63	24.505.684,98	286.246.177,80
2037	34.080.435,65	8.624.775,87	25.455.659,78	311.701.837,58
2038	35.619.568,10	9.124.389,81	26.495.178,29	338.197.015,87
2039	37.231.230,39	9.745.604,64	27.485.625,75	365.682.641,62
2040	38.812.055,11	10.365.062,49	28.446.992,62	394.129.634,24
2041	40.382.596,11	10.945.178,80	29.437.417,31	423.567.051,55
2042	42.087.788,72	11.515.451,58	30.572.337,14	454.139.388,69
2043	43.732.613,74	12.100.585,30	31.632.028,44	485.771.417,13
2044	45.453.012,18	12.544.363,44	32.908.648,74	518.680.065,87
2045	47.215.798,20	13.124.181,17	34.091.617,03	552.771.682,90
2046	49.013.458,63	13.711.619,45	35.301.839,18	588.073.522,08
2047	50.888.555,49	14.365.330,22	36.523.225,27	624.596.747,35
2048	52.843.048,87	15.816.166,83	37.026.882,04	661.623.629,39
2049	54.735.254,17	16.631.043,40	38.104.210,77	699.727.840,16
2050	56.689.826,82	17.173.862,22	39.515.964,60	739.243.804,76
2051	58.750.076,34	18.098.416,44	40.651.659,90	779.895.464,66
2052	60.934.247,42	19.721.714,66	41.212.532,76	821.107.997,42
2053	63.124.691,77	20.947.278,04	42.177.413,73	863.285.411,15
2054	65.236.501,02	21.625.888,25	43.610.612,77	906.896.023,92
2055	67.486.364,48	22.262.608,06	45.223.756,42	952.119.780,34
2056	69.803.504,46	22.993.821,75	46.809.682,71	998.929.463,05
2057	72.359.071,30	24.381.524,74	47.977.546,56	1.046.907.009,61
2058	74.724.959,40	24.982.633,10	49.742.326,30	1.096.649.335,91
2059	77.563.944,60	27.109.281,16	50.454.663,44	1.147.103.999,35
2060	79.947.660,96	27.788.964,93	52.158.696,03	1.199.262.695,38
2061	82.592.270,35	28.433.750,81	54.158.519,54	1.253.421.214,92
2062	85.411.499,31	29.409.126,93	56.002.372,38	1.309.423.587,30
2063	88.224.981,69	30.258.367,08	57.966.614,61	1.367.390.201,91
2064	91.124.861,40	30.883.519,40	60.241.342,00	1.427.631.543,91
2065	94.140.277,95	31.465.210,13	62.675.067,82	1.490.306.611,73
2066	97.324.853,92	32.232.567,34	65.092.286,58	1.555.398.898,31
2067	100.565.525,33	32.956.160,26	67.609.365,07	1.623.008.263,38
2068	103.893.461,23	33.587.197,23	70.306.264,00	1.693.314.527,38
2069	107.331.622,57	34.044.684,19	73.286.938,38	1.766.601.465,76
2070	110.855.188,63	34.152.884,73	76.702.303,90	1.843.303.769,66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	114.649.321,60	34.495.724,10	80.153.597,50	1.923.457.367,16
2072	118.536.030,32	34.752.873,65	83.783.156,67	2.007.240.523,83
2073	122.617.010,43	35.037.652,13	87.579.358,30	2.094.819.882,13
2074	126.805.932,85	35.030.096,07	91.775.836,78	2.186.595.718,91
2075	131.220.441,33	34.930.635,53	96.289.805,80	2.282.885.524,71
2076	135.853.238,43	34.730.270,92	101.122.967,51	2.384.008.492,22
2077	140.781.559,38	34.895.106,80	105.886.452,58	2.489.894.944,80
2078	145.842.772,33	34.771.532,73	111.071.239,60	2.600.966.184,40
2079	151.150.227,79	34.543.561,14	116.606.666,65	2.717.572.851,05
2080	156.711.914,84	34.105.290,35	122.606.624,49	2.840.179.475,54
2081	162.544.641,23	33.734.578,35	128.810.062,88	2.968.989.538,42
2082	168.684.732,21	33.238.889,16	135.445.843,05	3.104.435.381,47
2083	174.910.360,86	31.661.279,86	143.249.081,00	3.247.684.462,47
2084	181.743.514,83	31.147.800,49	150.595.714,34	3.398.280.176,81
2085	188.911.802,05	30.679.032,83	158.232.769,22	3.556.512.946,03
2086	196.459.686,71	30.247.673,52	166.212.013,19	3.722.724.959,22
2087	204.359.851,40	29.730.198,91	174.629.652,49	3.897.354.611,71
2088	212.688.819,09	29.201.615,06	183.487.204,03	4.080.841.815,74
2089	221.418.604,01	28.679.148,31	192.739.455,70	4.273.581.271,44
2090	230.639.994,80	28.301.906,61	202.338.088,19	4.475.919.359,63
2091	240.241.842,39	27.850.265,14	212.391.577,25	4.688.310.936,88
2092	250.402.927,89	27.461.824,51	222.941.103,38	4.911.252.040,26
2093	261.061.911,41	27.116.224,06	233.945.687,35	5.145.197.727,61
2094	272.237.795,38	26.715.540,09	245.522.255,29	5.390.719.982,90
2095	283.895.421,54	26.366.640,57	257.528.780,97	5.648.248.763,87
2096	296.241.627,52	26.021.292,73	270.220.334,79	5.918.469.098,66
2097	309.188.260,92	25.702.949,28	283.485.311,64	6.201.954.410,30
2098	322.775.485,61	25.411.359,06	297.364.126,55	6.499.318.536,85

Nota explicativa:

Receitas Previdenciárias: Plano de Custeio Normal vigente (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.
 Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.
 Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
 Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

As projeções de receitas e despesas consideram as premissas apresentadas na Avaliação Atuarial, bem como as estimativas de aposentadorias e concessão de pensão por morte.

Cumprido ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a perspectiva de crescimento das despesas previdenciárias, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Ainda, destaca-se que foi adotado na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas.

THIAGO COSTA FERNANDES: 01
 07570818601

Assinado de forma digital por THIAGO COSTA FERNANDES:075708186
 Dados: 2024.07.10 14:14:51 -03'00'

Thiago Costa Fernandes
 Atuário MIBA 4.133

EURIPEDES RODRIGUES BORGES:652
 46004600

Assinado digitalmente por EURIPEDES RODRIGUES BORGES:65246004600
 ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR JL
 CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26546828000133, CN=EURIPEDES RODRIGUES BORGES:65246004600
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.10 15:21:38-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

FUNDO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	16.073.691,01	63.941.380,94	-47.867.689,93	2.064.918,56
2024	19.445.613,19	63.485.294,92	-44.039.681,73	-41.974.763,17
2025	13.417.629,92	78.385.249,57	-64.967.619,65	-106.942.382,82
2026	12.675.985,07	79.027.077,44	-66.351.092,37	-173.293.475,19
2027	12.085.656,43	79.132.205,57	-67.046.549,14	-240.340.024,33
2028	11.361.483,10	79.578.005,09	-68.216.521,99	-308.556.546,32
2029	10.581.082,99	79.934.943,24	-69.353.860,25	-377.910.406,57
2030	9.918.960,01	79.894.952,40	-69.975.992,39	-447.886.398,96
2031	9.315.906,09	79.474.739,83	-70.158.833,74	-518.045.232,70
2032	8.624.501,61	79.259.781,69	-70.635.280,08	-588.680.512,78
2033	8.080.354,48	78.458.084,06	-70.377.729,58	-659.058.242,36
2034	7.565.789,01	77.489.894,68	-69.924.105,67	-728.982.348,03
2035	6.937.392,26	76.449.594,73	-69.512.202,47	-798.494.550,50
2036	6.393.987,50	75.278.516,06	-68.884.528,56	-867.379.079,06
2037	6.107.480,33	73.275.573,38	-67.168.093,05	-934.547.172,11
2038	5.760.626,36	71.313.924,34	-65.553.297,98	-1.000.100.470,09
2039	5.372.857,38	69.395.350,25	-64.022.492,87	-1.064.122.962,96
2040	5.064.910,67	67.144.484,20	-62.079.573,53	-1.126.202.536,49
2041	4.817.067,92	64.639.327,65	-59.822.259,73	-1.186.024.796,22
2042	4.459.941,18	62.373.511,12	-57.913.569,94	-1.243.938.366,16
2043	4.240.062,49	59.640.927,56	-55.400.865,07	-1.299.339.231,23
2044	3.983.946,24	56.943.394,50	-52.959.448,26	-1.352.298.679,49
2045	3.741.396,34	54.179.765,17	-50.438.368,83	-1.402.737.048,32
2046	3.527.349,03	51.296.168,67	-47.768.819,64	-1.450.505.867,96
2047	3.290.280,71	48.456.147,38	-45.165.866,67	-1.495.671.734,63
2048	3.086.596,66	45.530.713,55	-42.444.116,89	-1.538.115.851,52
2049	2.884.468,73	42.618.812,18	-39.734.343,45	-1.577.850.194,97
2050	2.685.082,67	39.737.585,83	-37.052.503,16	-1.614.902.698,13
2051	2.478.378,94	36.928.671,68	-34.450.292,74	-1.649.352.990,87
2052	2.287.847,87	34.154.472,05	-31.866.624,18	-1.681.219.615,05
2053	2.102.946,91	31.454.553,28	-29.351.606,37	-1.710.571.221,42
2054	1.924.282,99	28.839.297,20	-26.915.014,21	-1.737.486.235,63
2055	1.752.719,85	26.322.289,97	-24.569.570,12	-1.762.055.805,75
2056	1.588.806,73	23.912.491,61	-22.323.684,88	-1.784.379.490,63
2057	1.433.021,71	21.617.889,54	-20.184.867,83	-1.804.564.358,46
2058	1.285.932,37	19.447.317,91	-18.161.385,54	-1.822.725.744,00
2059	1.148.053,23	17.408.006,75	-16.259.953,52	-1.838.985.697,52
2060	1.019.604,87	15.503.540,92	-14.483.936,05	-1.853.469.633,57
2061	900.646,13	13.734.800,87	-12.834.154,74	-1.866.303.788,31
2062	791.080,87	12.101.174,81	-11.310.093,94	-1.877.613.882,25
2063	690.787,83	10.601.091,10	-9.910.303,27	-1.887.524.185,52
2064	599.656,20	9.233.259,31	-8.633.603,11	-1.896.157.788,63
2065	517.364,27	7.994.056,78	-7.476.692,51	-1.903.634.481,14
2066	443.595,62	6.879.377,49	-6.435.781,87	-1.910.070.263,01
2067	378.035,05	5.885.078,54	-5.507.043,49	-1.915.577.306,50
2068	320.150,54	5.004.342,19	-4.684.191,65	-1.920.261.498,15
2069	269.442,28	4.230.216,52	-3.960.774,24	-1.924.222.272,39
2070	225.399,19	3.555.267,78	-3.329.868,59	-1.927.552.140,98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)



FUNDO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	187.464,09	2.971.454,12	-2.783.990,03	-1.930.336.131,01
2072	155.011,15	2.469.770,74	-2.314.759,59	-1.932.650.890,60
2073	127.474,83	2.041.920,87	-1.914.446,04	-1.934.565.336,64
2074	104.270,36	1.679.293,25	-1.575.022,89	-1.936.140.359,53
2075	84.876,78	1.374.285,23	-1.289.408,45	-1.937.429.767,98
2076	68.742,32	1.118.878,86	-1.050.136,54	-1.938.479.904,52
2077	55.383,98	906.109,84	-850.725,86	-1.939.330.630,38
2078	44.408,29	730.247,85	-685.839,56	-1.940.016.469,94
2079	35.474,24	586.235,75	-550.761,51	-1.940.567.231,45
2080	28.291,26	469.769,31	-441.478,05	-1.941.008.709,50
2081	22.599,69	376.963,73	-354.364,04	-1.941.363.073,54
2082	18.169,34	304.287,04	-286.117,70	-1.941.649.191,24
2083	14.776,13	248.265,04	-233.488,91	-1.941.882.680,15
2084	12.202,43	205.509,58	-193.307,15	-1.942.075.987,30
2085	10.263,35	173.074,34	-162.810,99	-1.942.238.798,29
2086	8.790,56	148.239,38	-139.448,82	-1.942.378.247,11
2087	7.648,77	128.844,01	-121.195,24	-1.942.499.442,35
2088	6.728,28	113.151,78	-106.423,50	-1.942.605.865,85
2089	5.950,41	99.899,21	-93.948,80	-1.942.699.814,65
2090	5.267,46	88.293,48	-83.026,02	-1.942.782.840,67
2091	4.654,24	77.903,60	-73.249,36	-1.942.856.090,03
2092	4.097,49	68.500,49	-64.403,00	-1.942.920.493,03
2093	3.590,77	59.969,75	-56.378,98	-1.942.976.872,01
2094	3.137,24	52.354,37	-49.217,13	-1.943.026.089,14
2095	2.729,82	45.527,89	-42.798,07	-1.943.068.887,21
2096	2.359,25	39.331,39	-36.972,14	-1.943.105.859,35
2097	2.023,08	33.720,18	-31.697,10	-1.943.137.556,45
2098	1.719,60	28.660,26	-26.940,66	-1.943.164.497,11

Nota explicativa:

Receitas Previdenciárias: Plano de Custeio Normal vigente (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.
 Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.
 Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
 Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

As projeções de receitas e despesas consideram as premissas apresentadas na Avaliação Atuarial, bem como as estimativas de aposentadorias e concessão de pensão por morte.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a perspectiva de crescimento das despesas previdenciárias, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Ainda, destaca-se que foi adotado na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas.

THIAGO
 COSTA
 FERNANDES:
 07570818601

Assinado de forma digital por THIAGO COSTA
 FERNANDES:07570818601
 Dados: 2024.07.10 14:15:16 -03'00'

Thiago Costa Fernandes
 Atuário MIBA 4.133

EURIPEDES
 RODRIGUES
 BORGES:652
 46004600

Assinado digitalmente por EURIPEDES RODRIGUES BORGES:65246004600
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR-JL, CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=28549828000133, CN=EURIPEDES RODRIGUES BORGES:65246004600
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.10 15:22:48 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 23572 / 2024

Data de Abertura: 11/11/2024 14:53:39

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F.: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFICIO DPO Nº 111/2024

ASSUNTO: SOLICITA ENCAMINHAR O INCLUSO PROJETO DE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS FISCAIS .

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: JOAO VICTOR RAMOS CINTRA

01



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Departamento de Planejamento Orçamentário

Ofício DPO nº 111/2024

Ituiutaba, 04 de novembro de 2024

Exma Sra. Leandra Guedes Ferreira

DD. Prefeita Municipal de Ituiutaba

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o incluso Projeto de Alteração dos Anexos de Metas Fiscais da Lei nº 5.346 de 12 de agosto de 2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025.

Tal alteração se deve pelo fato que no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025, constatou mudanças na economia, foram apresentados outros recursos que serão pleiteados e entre outras justificativas.

Ressaltamos que as Peças do Planejamento Orçamentario requerem igualdade nas informações contidas, o que justifica a presente solicitação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Denise Maria de Oliveira Silva Tannús
Dir. do Deptº Planejamento Orçamentário


Eleni Soares Gois
Sec. Munic. de Finanças e Orçamento

MENSAGEM N.º / 2024

Ituiutaba, xx de novembro de 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Mensagem que hora encaminhamos para exame, apreciação e votação dos membros desse Poder Legislativo, tem como objetivo a aprovação do incluso projeto de lei que dispõe sobre a *Alterações dos Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025*, elaborado de conformidade com as disposições legais, especialmente as contidas no artigo 165, §2º da Constituição Federal, no artigo 78, §2º da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba e no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias inicia-se, de fato o processo de planejamento orçamentário para o próximo exercício, tendo como próximo passo a elaboração do Projeto da Lei do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2025.

Como é notório que ambas peças são elaboradas em momentos diferentes do exercício vigente, no momento da elaboração da Projeto da Lei do Plano Plurianual (PPA) e do Projeto da Lei Orçamentaria Anual (LOA) algumas informações prestadas sobre a receita e despesa podem sofrer alterações dos valores apresentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), devido à oscilações na economia, recursos que serão pleiteados entre outras justificativas.

Ressaltamos ainda, que segundo o princípio da isonomia, é necessário a igualdade nas informações contidas nas peças do planejamento orçamentário – Plano de Diretrizes Anual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Diante do exposto, após os esclarecimentos já feitos, é o projeto encaminhado à apreciação dos ilustres membros dessa Câmara Municipal que certamente o apreciarão, aperfeiçoando-o se assim julgar necessário e, ao final, o votarão e aprovarão observadas as normas regimentais que orientam os trabalhos legislativos desse colendo Parlamento.

Renovamos, a Vossa Excelência e seus nobres pares nossas sempre reconhecidas homenagens.

Saudações,

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Anna Neves Oliveira
- Procuradora Geral do Município -

LEI N. xxxx, DE xxx DE xxxxx DE 2024

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.346 de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado os seguintes Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.346, de 12 de agosto de 2024.

- Metas Anuais;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Receita;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Despesa;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Dívida e Resultado Nominal;
- Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.
- Projeção Atuarial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em xxx de xxxx de 2024.

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

ANEXO II

DAS METAS FISCAIS

1.1 – Demonstrativo das Metas Anuais e Memoria de Cálculo

1 – Metas Anuais de 2025 até 2027

O Demonstrativo das Metas Anuais – tabela 1.1 – estabelece as projeções referentes às receitas (total e primarias), Despesas (total e primarias), resultados Primário e Nominal, Dívida Pública e Dívida Consolidada Líquida em valores correntes e constantes para o exercício de 2025, 2026 e 2027, de forma abranger todos os órgãos da administração direta e indireta e o Poder Legislativo.

O cálculo das projeções foi realizado considerando-se os indicadores econômicos oficiais, cujos parâmetros encontram-se na tabela abaixo.

<i>Variáveis</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
PIB Nacional	2,00%	2,00%	2,00%
Inflação Nacional - IPCA	3,80%	3,60%	3,50%
Cambio (R\$/US\$)	5,10%	5,12%	5,15%

FONTE: Banco Central do Brasil – 14 de junho de 2024

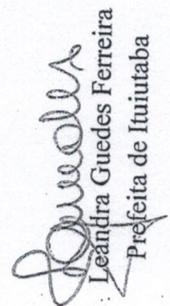
me *ole*

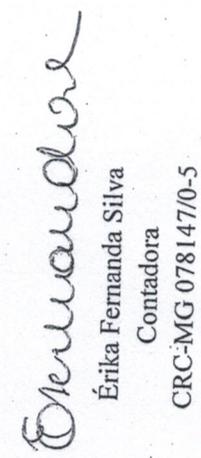
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 ANO DE 2025

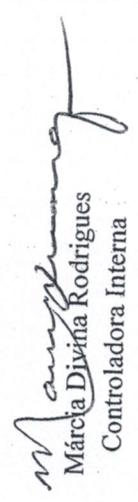
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	(a)	(b)	(a/PIB)	(b)	(b/PIB)	(c)	Valor	Valor	% PIB
	Valor Corrente	Valor Corrente	(a/PIB) x 100	Valor Corrente	(b/PIB) x 100	Valor Corrente	Constante	Constante	(c/PIB) x 100
Receita Total	691.782.701,00	730.314.995,01		730.314.995,01		770.993.536,00	692.712.904,63	692.712.904,63	
Receitas primárias (I)	654.233.640,00	690.674.452,00		690.674.452,00		729.145.015,99	655.113.354,83	655.113.354,83	
Despesa Total	691.782.701,00	730.314.995,01		730.314.995,01		770.993.536,00	692.712.904,62	692.712.904,62	
Despesas primárias (II)	644.963.419,00	680.887.882,00		680.887.882,00		718.813.334,01	645.830.670,73	645.830.670,73	
Resultado Primário (I-II)	9.270.221,00	9.786.570,00		9.786.570,00		10.331.681,99	9.282.684,10	9.282.684,10	
Resultado Nominal	-24.404.486,60	-14.374.602,73		-14.374.602,73		-11.556.728,88	-10.383.349,34	-10.383.349,34	
Dívida Pública Consolidada	54.441.944,33	53.693.894,22		53.693.894,22		53.131.309,02	47.736.772,98	47.736.772,98	
Dívida Consolidada Líquida	-11.777.415,24	2.597.187,49		2.597.187,49		14.153.916,37	12.716.838,81	12.716.838,81	
Receitas Primárias PPP (IV)									
Despesas Primárias PPP (V)									
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)									

Fonte: Setor contábil da Prefeitura.


 Leandra Guedes Ferreira
 Prefeita de Ituiutaba


 Érika Fernanda Silva
 Contadora
 CRC-MG 078147/0-5


 Márcia Divina Rodrigues
 Controladora Interna

2 – Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais

As projeções das metas anuais para os exercícios de 2025 a 2027 foram estabelecidas conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição e em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas no País e dos indicadores macroeconômicos.

2.1 – Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais de 2025 a 2027 para as receitas

Os valores constantes dos exercícios de 2022 e 2023 são os efetivamente arrecadados e constantes nos balanços do município.

As Receitas para os exercícios de 2026 e 2027 foram projetadas considerando os valores de 2025 acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

A Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba utilizou como índice o valor tarifário da agência reguladora - ARISB.

2.1.1 Para as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.2 Receita de Contribuições:

As receitas de contribuições previdenciárias constituem os recursos arrecadados com as contribuições patronais e do servidor, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. Os valores projetados tiveram como referência os gastos com pessoal previstos para o mesmo período, os quais servem como base para cálculo das contribuições.

As outras receitas de contribuição se referem aos ingressos para o custeio do serviço de iluminação pública e foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.3 Receita Patrimonial:

Foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.4 Receita Intraorçamentaria:

Foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescido da variação da inflação do exercício, desconsiderando o Aporte Financeiro que a partir de 2020 passou a ser realizado através de transferência financeira.

2.1.5 As Transferências Correntes:

Luiz

Edu

00

FPM foi projetada com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB) e acrescido de um percentual de aumento que vem acontecendo acima dos índices de variação.

ICMS foi projetado com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

- Transferências de recursos do Sistema Único de saúde – SUS -, repasse Fundo a Fundo, para atendimento aos programas de atenção básica, procedimentos de alta e média complexidade e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos. Incluem –se também repasses do Fundo nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação. Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação.
- FUNDEB a previsão foi realizada em função da arrecadação histórica, bem como a projeção de crescimento do número de alunos matriculados no Município no ensino infantil e fundamental.
- Demais transferências: as receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizado e com previsões de formalização entre a Prefeitura e outros entes, tais como governo federal e estadual.

2.1.5 Outras Receitas Correntes

O principal componente de outras receitas correntes refere-se as receitas de multas e indenizações, sendo que o critério adotado para a estimativa considerou a arrecadação histórica, acrescida dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.6 Receita de Capital

As receitas de capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da conversão, em espécie de bens e direitos, dos recursos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesa de capital. Compreendem as operações de crédito, alienações de bens, transferências de capital e outros.

Para as Receitas de Capital as receitas foram projetadas considerando os projetos já formalizado e com previsões de formalização entre a Prefeitura e outros entes, tais como governo federal e estadual.

Squid

ml
Eve

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2025

Especificação	ESTIMATIVA DAS RECEITAS					
	(a) 2022	(b) 2023	(c) 2024	(d) 2025	(e) 2026	(f) 2027
CORRENTE (1)						
Receita Tributária	475.869.952,52	505.841.574,57	595.683.941,00	651.785.631,00	688.090.088,01	726.416.702,00
Receita de contribuições	89.599.447,41	96.734.349,19	105.911.587,00	128.107.591,00	135.243.183,00	142.776.228,00
Receita Patrimonial	21.370.034,02	21.511.840,10	28.256.191,00	26.834.007,00	28.328.661,00	29.906.567,00
Rendimentos de AF (2)	17.732.162,69	21.259.182,54	16.005.284,00	19.804.344,00	20.907.446,00	22.071.990,00
Demais receitas patr.	16.709.510,25	21.259.182,54	14.124.362,00	11.715.476,00	12.368.028,00	13.056.927,00
Receita Intra-orçamentaria	1.022.652,44	0,00	1.880.922,00	8.088.868,00	8.539.418,00	9.015.063,00
Receita Industrial	17.919.917,62	18.865.668,75	20.645.065,00	24.833.585,00	26.216.815,00	27.677.091,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,00	1.114,00
Transferências correntes	36.236.354,47	40.746.489,88	43.064.719,00	54.484.757,00	57.519.558,00	60.723.397,00
Cota FPM	288.523.430,33	300.334.462,74	373.538.288,00	387.311.752,00	408.885.016,00	431.659.911,00
Cota ICMS	60.824.708,37	69.676.660,88	74.191.690,00	93.284.527,00	98.480.475,00	103.965.837,00
Transf. do FNS	64.828.767,68	57.316.665,11	84.963.262,00	61.713.514,00	65.150.956,00	68.779.864,00
Transf. do FNDE	40.725.399,81	55.753.101,35	80.970.903,00	75.890.961,00	80.118.087,00	84.580.664,00
Transf. do FNAS	3.798.540,40	4.848.551,31	4.865.490,00	5.364.701,00	5.663.514,00	5.978.971,00
Transf. do FUNDEB	1.562.674,92	1.667.818,43	3.523.930,00	4.446.261,00	4.693.917,00	4.955.368,00
Transf. de Convênios	58.579.381,95	58.201.096,56	65.000.000,00	74.415.251,00	78.560.180,00	82.935.982,00
Demais Transferências	124.188,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	58.079.768,91	52.870.569,10	60.023.013,00	72.196.537,00	76.217.884,00	80.463.220,00
DE CAPITAL (3)						
Operações de crédito (4)	4.488.605,98	6.389.581,37	8.261.807,00	10.408.595,00	10.988.353,00	11.600.404,00
Alienação de bens (5)	38.537.986,57	26.837.907,78	27.682.089,00	39.997.070,00	42.224.907,00	44.576.834,00
Amortização (6)	1.050.597,38	472.525,02	6.451.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	1.218.954,65	1.387.854,03	1.418.824,00	1.000.000,00	1.055.700,00	1.114.502,00
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (7=1+3)	514.407.939,09	532.679.482,35	623.366.030,00	691.782.701,00	730.314.995,01	770.993.536,00
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	477.508.959,19	490.694.252,01	580.726.779,00	654.233.640,00	690.674.452,00	729.145.015,99

Siqueira

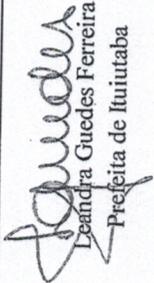
me

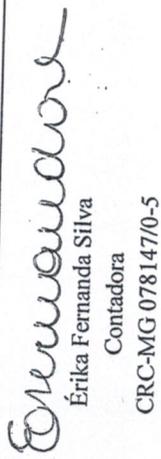
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2025

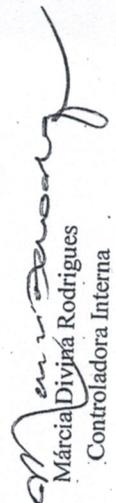
VARIÁVEIS	2025	2026	2027	FONTE
2. PIB NACIONAL %				
3. Taxa real de juro (média % anual)	2,00	2,00	2,00	Banco Central do Brasil , pesquisado em 14/06/2024, na web.
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)				
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	3,80	3,60	3,50	

R\$ 1,00

NOTAS


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divyã Rodrigues
Controladora Interna

2.2 – Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais de 2025 a 2027 para as despesas

Os valores constantes dos exercícios de 2022 e 2023 são os efetivamente executados e constantes nos balanços do município.

As Despesas para os exercícios de 2026 e 2027 foram projetadas considerando os valores de 2025 acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.2.1 Despesas Correntes

Despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e são compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A Projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para o ano de 2025 a 2027 foi baseada no crescimento percentual vegetativo da folha de pagamento, além de índices de variação de preços, tendo como limite o crescimento percentual das receitas do Tesouro Municipal elegíveis para o pagamento da folha. Devemos destacar que os índices de variação de preço podem sofrer variação até a data do reajuste, o qual deve ser considerado o índice atual.

Foi adotada metodologia diferenciada na estimativa das receitas intra-orçamentárias, pertencentes ao RPPS- CASMI, desconsiderando o Aporte Financeiro que a partir de 2020 passou a ser realizado através de interferência financeira.

A projeção da despesa com Juros e Encargos da Dívida para os exercícios de 2024 foi baseada nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociações.

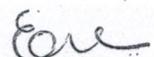
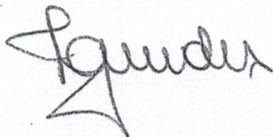
Para atender o princípio orçamentário do equilíbrio financeiro, foi adotado nos exercícios de 2025 a 2027 nos itens "Outras Despesas Correntes" critério diferenciado de correção.

2.2.2 Despesa de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A projeção da despesa com Investimentos para os exercícios de 2025 a 2027 levou em consideração o cronograma das obras e outros investimentos em andamento, advindo de convênios diversos com a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, bem como com recursos diretamente arrecadados pelo Município.

As despesas com amortização da dívida foram também baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociações.



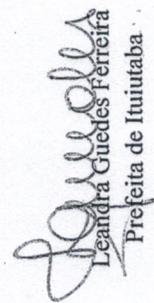
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
ANO DE 2025

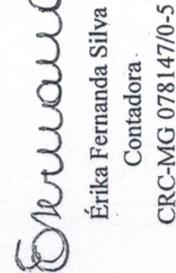
R\$ 1,00

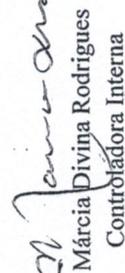
ESTIMATIVAS DA DESPESA	2022	2023	2024	2025	2026	2027
ESPECIFICAÇÃO						
DESPESA CORRENTE (1)	426.541.548,90	502.394.143,12	553.423.267,00	599.422.633,00	632.810.473,01	668.058.014,00
Pessoal e encargos sociais	206.486.003,44	239.917.670,35	259.110.385,00	270.567.076,00	285.637.662,00	301.547.679,00
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias	18.274.812,98	20.361.173,33	20.645.065,00	24.876.585,00	26.262.210,00	27.725.015,00
Juros e encargos da dívida (2)	3.991.248,60	3.812.870,00	5.254.041,00	5.252.886,00	5.545.471,00	5.854.353,00
Outras despesas correntes	197.789.483,88	238.302.429,44	268.413.776,00	298.726.086,00	315.365.130,00	332.930.967,00
DESPESA DE CAPITAL (3)	39.250.370,69	52.871.034,71	53.629.176,50	74.262.803,00	78.399.240,00	82.766.076,00
Investimentos	35.369.594,66	48.868.713,21	49.046.365,50	69.683.147,00	73.564.498,00	77.662.040,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização financeira (4)	3.880.776,03	4.002.321,50	4.580.811,00	4.579.656,00	4.834.742,00	5.104.037,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)	0,00	0,00	4.672.652,50	5.987.110,00	6.320.592,00	6.672.649,00
RESERVA RPPS			11.640.934,00	12.110.155,00	12.784.690,00	13.496.796,99
Despesa Total (6=1+3+5)	465.791.919,59	555.265.177,83	623.366.030,00	691.782.701,00	730.314.995,01	770.993.536,00
Despesa Primária (7=6-2-4)	439.645.081,98	527.088.813,00	581.245.179,00	644.963.419,00	680.887.882,00	718.813.334,01

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

NOTAS


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

2.3 – Metodologia e Memória de Cálculos para o Resultado Nominal

A metodologia representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela Prefeitura acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre juros ativos e juros passivo.

Para a dívida consolidada do exercício de 2025, foi considerada o valor de 2024 acrescido do valor de operação de crédito previsto para o exercício de 2025 e o valor dos juros e encargos da dívida, deduzindo o valor previsto de amortização financeira do exercício de 2025. Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2025.

Em outras dívidas consolidadas no exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 10% em relação ao exercício de 2024. Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2025.

No Ativo Disponível no exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 20% ao ano em relação ao exercício de 2024. Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2025.

Para Haveres Financeiros do exercício de 2024 a 2027 foi considerado o valor realizado no exercício de 2023.

Para Restos a Pagar do exercício de 2024 foi considerado uma redução de 50% ao ano em relação ao exercício de 2021, para o exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2024, para o exercício de 2026 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2025, para o exercício de 2027 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2026.

A projeção da dívida para o exercício de 2025 a 2027 não prevê contratações de novos empréstimos.

Quadas

Eu
ml

2.5 Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o demonstrativo das metas atuais comparadas com as metas anuais futuras, visando a validação dessas ultimas.

O relatório apresenta a preços correntes o comparativo das metas anuais fixadas nas Lei de Diretrizes Orçamentarias nos três exercícios anteriores (2022 a 2024), com as projetadas para o período de 2025 a 2027, bem como apresenta o mesmo comparativo a preços constantes utilizando como índice de correção o IPCA.

Guilherme

Eve

md

MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO DE 2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	
Receita Total	514.407.939,09	532.679.482,35	3,55	623.366.030,00	17,02	691.782.701,00	10,98	730.314.995,01	5,57	770.993.536,00	5,57
Receitas primárias (I)	477.508.959,19	490.694.252,01	2,76	580.726.779,00	18,35	654.233.640,00	12,66	690.674.452,00	5,57	729.145.015,99	5,57
Despesa Total	465.791.919,59	555.265.177,83	19,21	623.366.030,00	12,26	691.782.701,00	10,98	730.314.995,01	5,57	770.993.536,00	5,57
Despesas primárias (II)	457.919.894,96	547.449.986,33	19,55	613.531.178,00	12,07	644.963.419,00	5,12	680.887.882,00	5,57	718.813.334,01	5,57
Resultado Primário (I-II)	19.589.064,23	-56.755.734,32	-389,73	-32.804.399,00	-42	9.270.221,00	-128,26	9.786.570,00	5,57	10.331.681,99	5,57
Resultado Nominal	35.715.076,94	-6.029.038,18	-116,88	-31.876.982,62	428,72	-24.404.486,60	-23,44	-14.374.602,73	-41,10	-11.556.728,88	-19,60
Dívida Pública Consolidada	57.195.033,76	49.593.786,87	-13,29	48.938.580,02	-1,32	54.441.944,33	11,25	53.693.894,22	-1,37	53.131.309,02	-1,05
Dívida Consolidada Líquida	-74.087.922,64	-68.058.884,46	-8,14	-36.181.901,84	-46,84	-11.777.415,24	-67,45	2.597.187,49	-122,05	14.153.916,37	444,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	
Receita Total	514.839.102,30	532.879.769,84	3,50	623.366.030,00	16,98	666.457.322,74	6,91	679.130.302,38	1,90	692.712.904,63	2,00
Receitas primárias (I)	477.909.194,65	490.878.753,05	2,71	580.726.779,00	18,30	630.282.890,17	8,53	642.267.997,56	1,90	655.113.354,83	2,00
Despesa Total	466.182.334,13	555.473.957,54	19,15	623.366.030,00	12,22	666.457.322,74	6,91	679.130.302,38	1,90	692.712.904,62	2,00
Despesas primárias (II)	458.303.711,38	547.655.827,52	19,50	613.531.178,00	12,03	621.352.041,43	1,27	633.167.326,90	1,90	645.830.670,73	2,00
Resultado Primário (I-II)	19.605.483,27	-56.777.074,48	-389,60	-32.804.399,00	-42	8.930.848,75	-127,22	9.100.670,65	1,90	9.282.684,10	2,00
Resultado Nominal	35.745.012,38	-6.031.305,10	-116,87	-31.876.982,62	428,53	-23.511.066,09	-26,24	-13.367.147,55	-43,15	-10.383.349,34	-22,32
Dívida Pública Consolidada	57.242.973,13	49.612.434,13	-13,33	48.938.580,02	-1,36	52.448.886,64	7,17	49.930.716,01	-4,80	47.736.772,98	-4,39
Dívida Pública Líquida	-74.150.021,19	-68.084.474,60	-8,18	-36.181.901,84	-46,86	-11.346.257,45	-68,64	2.415.161,59	-121,29	12.716.838,81	426,54

FONTE: Balancos e Orçamentos do Município de Ituiutaba-MG.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

IPCA-IBGE (%)	ANO	(%)
	2022	5,7800%
	2023	4,6200%
	2024	3,7600%
	2025	3,8000%
	2026	3,6000%
	2027	3,5000%

Leandra
Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

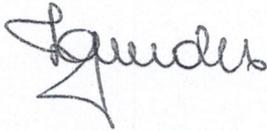
Ermaudson
Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5

Márcia Divina
Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

2.8 Avaliação da Situação financeira e atuarial do RPPS

A Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASMI, solicitou através do Processo Administrativo nº 15.076/2024 a alteração dos anexos referente a Projeção Atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário para a versão:01, data de elaboração: 20 de junho de 2024.

Ressaltamos que a elaboração e apresentação da projeção é de responsabilidade da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASMI.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lquides', is positioned to the left of the main text block.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	11.772.483,25	431.957,97	11.340.525,28	45.862.428,10
2024	9.867.982,96	641.985,15	9.225.997,81	55.088.425,91
2025	15.838.773,15	1.855.285,70	13.983.487,45	69.071.913,36
2026	17.280.181,65	2.170.555,45	15.109.626,20	84.181.539,56
2027	18.629.270,96	2.395.018,08	16.234.252,88	100.415.792,44
2028	20.141.846,78	2.713.450,15	17.428.396,63	117.844.189,07
2029	21.750.580,10	3.586.471,00	18.164.109,10	136.008.298,17
2030	23.277.816,22	4.854.702,25	18.423.113,97	154.431.412,14
2031	24.753.998,70	5.366.611,38	19.367.387,32	173.798.799,46
2032	26.347.042,38	5.916.787,47	20.430.254,91	194.229.054,37
2033	27.855.537,91	6.418.216,01	21.437.321,90	215.666.376,27
2034	29.374.729,92	6.885.410,17	22.489.319,75	238.155.696,02
2035	31.017.573,44	7.432.776,64	23.584.796,80	261.740.492,82
2036	32.632.588,61	8.126.903,63	24.505.684,98	286.246.177,80
2037	34.080.435,65	8.624.775,87	25.455.659,78	311.701.837,58
2038	35.619.568,10	9.124.389,81	26.495.178,29	338.197.015,87
2039	37.231.230,39	9.745.604,64	27.485.625,75	365.682.641,62
2040	38.812.055,11	10.365.062,49	28.446.992,62	394.129.634,24
2041	40.382.596,11	10.945.178,80	29.437.417,31	423.567.051,55
2042	42.087.788,72	11.515.451,58	30.572.337,14	454.139.388,69
2043	43.732.613,74	12.100.585,30	31.632.028,44	485.771.417,13
2044	45.453.012,18	12.544.363,44	32.908.648,74	518.680.065,87
2045	47.215.798,20	13.124.181,17	34.091.617,03	552.771.682,90
2046	49.013.458,63	13.711.619,45	35.301.839,18	588.073.522,08
2047	50.888.555,49	14.365.330,22	36.523.225,27	624.596.747,35
2048	52.843.048,87	15.816.166,83	37.026.882,04	661.623.629,39
2049	54.735.254,17	16.631.043,40	38.104.210,77	699.727.840,16
2050	56.689.826,82	17.173.862,22	39.515.964,60	739.243.804,76
2051	58.750.076,34	18.098.416,44	40.651.659,90	779.895.464,66
2052	60.934.247,42	19.721.714,66	41.212.532,76	821.107.997,42
2053	63.124.691,77	20.947.278,04	42.177.413,73	863.285.411,15
2054	65.236.501,02	21.625.888,25	43.610.612,77	906.896.023,92
2055	67.486.364,48	22.262.608,06	45.223.756,42	952.119.780,34
2056	69.803.504,46	22.993.821,75	46.809.682,71	998.929.463,05
2057	72.359.071,30	24.381.524,74	47.977.546,56	1.046.907.009,61
2058	74.724.959,40	24.982.633,10	49.742.326,30	1.096.649.335,91
2059	77.563.944,60	27.109.281,16	50.454.663,44	1.147.103.999,35
2060	79.947.660,96	27.788.964,93	52.158.696,03	1.199.262.695,38
2061	82.592.270,35	28.433.750,81	54.158.519,54	1.253.421.214,92
2062	85.411.499,31	29.409.126,93	56.002.372,38	1.309.423.587,30
2063	88.224.981,69	30.258.367,08	57.966.614,61	1.367.390.201,91
2064	91.124.861,40	30.883.519,40	60.241.342,00	1.427.631.543,91
2065	94.140.277,95	31.465.210,13	62.675.067,82	1.490.306.611,73
2066	97.324.853,92	32.232.567,34	65.092.286,58	1.555.398.898,31
2067	100.565.525,33	32.956.160,26	67.609.365,07	1.623.008.263,38
2068	103.893.461,23	33.587.197,23	70.306.264,00	1.693.314.527,38
2069	107.331.622,57	34.044.684,19	73.286.938,38	1.766.601.465,76
2070	110.855.188,63	34.152.884,73	76.702.303,90	1.843.303.769,66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)				 RTM & BRASILIS CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA Colaborando para construir o seu futuro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)				
FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	114.649.321,60	34.495.724,10	80.153.597,50	1.923.457.367,16
2072	118.536.030,32	34.752.873,65	83.783.156,67	2.007.240.523,83
2073	122.617.010,43	35.037.652,13	87.579.358,30	2.094.819.882,13
2074	126.805.932,85	35.030.096,07	91.775.836,78	2.186.595.718,91
2075	131.220.441,33	34.930.635,53	96.289.805,80	2.282.885.524,71
2076	135.853.238,43	34.730.270,92	101.122.967,51	2.384.008.492,22
2077	140.781.559,38	34.895.106,80	105.886.452,58	2.489.894.944,80
2078	145.842.772,33	34.771.532,73	111.071.239,60	2.600.966.184,40
2079	151.150.227,79	34.543.561,14	116.606.666,65	2.717.572.851,05
2080	156.711.914,84	34.105.290,35	122.606.624,49	2.840.179.475,54
2081	162.544.641,23	33.734.578,35	128.810.062,88	2.968.989.538,42
2082	168.684.732,21	33.238.889,16	135.445.843,05	3.104.435.381,47
2083	174.910.360,86	31.661.279,86	143.249.081,00	3.247.684.462,47
2084	181.743.514,83	31.147.800,49	150.595.714,34	3.398.280.176,81
2085	188.911.802,05	30.679.032,83	158.232.769,22	3.556.512.946,03
2086	196.459.686,71	30.247.673,52	166.212.013,19	3.722.724.959,22
2087	204.359.851,40	29.730.198,91	174.629.652,49	3.897.354.611,71
2088	212.688.819,09	29.201.615,06	183.487.204,03	4.080.841.815,74
2089	221.418.604,01	28.679.148,31	192.739.455,70	4.273.581.271,44
2090	230.639.994,80	28.301.906,61	202.338.088,19	4.475.919.359,63
2091	240.241.842,39	27.850.265,14	212.391.577,25	4.688.310.936,88
2092	250.402.927,89	27.461.824,51	222.941.103,38	4.911.252.040,26
2093	261.061.911,41	27.116.224,06	233.945.687,35	5.145.197.727,61
2094	272.237.795,38	26.715.540,09	245.522.255,29	5.390.719.982,90
2095	283.895.421,54	26.366.640,57	257.528.780,97	5.648.248.763,87
2096	296.241.627,52	26.021.292,73	270.220.334,79	5.918.469.098,66
2097	309.188.260,92	25.702.949,28	283.485.311,64	6.201.954.410,30
2098	322.775.485,61	25.411.359,06	297.364.126,55	6.499.318.536,85

Nota explicativa:

Receitas Previdenciárias: Plano de Custeio Normal vigente (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.
 Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.
 Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
 Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

As projeções de receitas e despesas consideram as premissas apresentadas na Avaliação Atuarial, bem como as estimativas de aposentadorias e concessão de pensão por morte.

Cumpre ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a perspectiva de crescimento das despesas previdenciárias, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Ainda, destaca-se que foi adotado na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas.

THIAGO COSTA FERNANDES
 07570818601
 Assinado de forma digital por THIAGO COSTA FERNANDES:075708186
 01
 Dados: 2024.07.10 14:14:51,-03'00'

Thiago Costa Fernandes
 Atuário MIBA 4.133

EURIPEDES RODRIGUES BORGES
 65246004600
 Assinado digitalmente por EURIPEDES RODRIGUES BORGES:65246004600
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPFAS, OU=VALID, OU=AR JL
 CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=28546828000133, CN=EURIPEDES RODRIGUES BORGES:65246004600
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Escalador
 Data: 2024.07.10 15:21:38-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 LRF Art 53, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

FUNDO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor	Valor	Valor	Valor
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	16.073.691,01	63.941.380,94	-47.867.689,93	2.064.918,56
2024	19.445.613,19	63.485.294,92	-44.039.681,73	-41.974.763,17
2025	13.417.629,92	78.385.249,57	-64.967.619,65	-106.942.382,82
2026	12.675.985,07	79.027.077,44	-66.351.092,37	-173.293.475,19
2027	12.085.656,43	79.132.205,57	-67.046.549,14	-240.340.024,33
2028	11.361.483,10	79.578.005,09	-68.216.521,99	-308.556.546,32
2029	10.581.082,99	79.934.943,24	-69.353.860,25	-377.910.406,57
2030	9.918.960,01	79.894.952,40	-69.975.992,39	-447.886.398,96
2031	9.315.906,09	79.474.739,83	-70.158.833,74	-518.045.232,70
2032	8.624.501,61	79.259.781,69	-70.635.280,08	-588.680.512,78
2033	8.080.354,48	78.458.084,06	-70.377.729,58	-659.058.242,36
2034	7.565.789,01	77.489.894,68	-69.924.105,67	-728.982.348,03
2035	6.937.392,26	76.449.594,73	-69.512.202,47	-798.494.550,50
2036	6.393.987,50	75.278.516,06	-68.884.528,56	-867.379.079,06
2037	6.107.480,33	73.275.573,38	-67.168.093,05	-934.547.172,11
2038	5.760.626,36	71.313.924,34	-65.553.297,98	-1.000.100.470,09
2039	5.372.857,38	69.395.350,25	-64.022.492,87	-1.064.122.962,96
2040	5.064.910,67	67.144.484,20	-62.079.573,53	-1.126.202.536,49
2041	4.817.067,92	64.639.327,65	-59.822.259,73	-1.186.024.796,22
2042	4.459.941,18	62.373.511,12	-57.913.569,94	-1.243.938.366,16
2043	4.240.062,49	59.640.927,56	-55.400.865,07	-1.299.339.231,23
2044	3.983.946,24	56.943.394,50	-52.959.448,26	-1.352.298.679,49
2045	3.741.396,34	54.179.765,17	-50.438.368,83	-1.402.737.048,32
2046	3.527.349,03	51.296.168,67	-47.768.819,64	-1.450.505.867,96
2047	3.290.280,71	48.456.147,38	-45.165.866,67	-1.495.671.734,63
2048	3.086.596,66	45.530.713,55	-42.444.116,89	-1.538.115.851,52
2049	2.884.468,73	42.618.812,18	-39.734.343,45	-1.577.850.194,97
2050	2.685.082,67	39.737.585,83	-37.052.503,16	-1.614.902.698,13
2051	2.478.378,94	36.928.671,68	-34.450.292,74	-1.649.352.990,87
2052	2.287.847,87	34.154.472,05	-31.866.624,18	-1.681.219.615,05
2053	2.102.946,91	31.454.553,28	-29.351.606,37	-1.710.571.221,42
2054	1.924.282,99	28.839.297,20	-26.915.014,21	-1.737.486.235,63
2055	1.752.719,85	26.322.289,97	-24.569.570,12	-1.762.055.805,75
2056	1.588.806,73	23.912.491,61	-22.323.684,88	-1.784.379.490,63
2057	1.433.021,71	21.617.889,54	-20.184.867,83	-1.804.564.358,46
2058	1.285.932,37	19.447.317,91	-18.161.385,54	-1.822.725.744,00
2059	1.148.053,23	17.408.006,75	-16.259.953,52	-1.838.985.697,52
2060	1.019.604,87	15.503.540,92	-14.483.936,05	-1.853.469.633,57
2061	900.846,13	13.734.800,87	-12.834.154,74	-1.866.303.788,31
2062	791.080,87	12.101.174,81	-11.310.093,94	-1.877.613.882,25
2063	690.787,83	10.601.091,10	-9.910.303,27	-1.887.524.185,52
2064	599.656,20	9.233.259,31	-8.633.603,11	-1.896.157.788,63
2065	517.364,27	7.994.056,78	-7.476.692,51	-1.903.634.481,14
2066	443.595,62	6.879.377,49	-6.435.781,87	-1.910.070.263,01
2067	378.035,05	5.885.078,54	-5.507.043,49	-1.915.577.306,50
2068	320.150,54	5.004.342,19	-4.684.191,65	-1.920.261.498,15
2069	269.442,28	4.230.216,52	-3.960.774,24	-1.924.222.272,39
2070	225.399,19	3.555.267,78	-3.329.868,59	-1.927.552.140,98

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 LRF Art 53, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)



EXERCÍCIO	FUNDO FINANCEIRO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	187.464,09	2.971.454,12	-2.783.990,03	-1.930.336.131,01
2072	155.011,15	2.469.770,74	-2.314.759,59	-1.932.650.890,60
2073	127.474,83	2.041.920,87	-1.914.446,04	-1.934.565.336,64
2074	104.270,36	1.679.293,25	-1.575.022,89	-1.936.140.359,53
2075	84.876,78	1.374.285,23	-1.289.408,45	-1.937.429.767,98
2076	68.742,32	1.118.878,86	-1.050.136,54	-1.938.479.904,52
2077	55.383,98	906.109,84	-850.725,86	-1.939.330.630,38
2078	44.408,29	730.247,85	-685.839,56	-1.940.016.469,94
2079	35.474,24	586.235,75	-550.761,51	-1.940.567.231,45
2080	28.291,26	469.769,31	-441.478,05	-1.941.008.709,50
2081	22.599,69	376.963,73	-354.364,04	-1.941.363.073,54
2082	18.169,34	304.287,04	-286.117,70	-1.941.649.191,24
2083	14.776,13	248.265,04	-233.488,91	-1.941.882.680,15
2084	12.202,43	205.509,58	-193.307,15	-1.942.075.987,30
2085	10.263,35	173.074,34	-162.810,99	-1.942.238.798,29
2086	8.790,56	148.239,38	-139.448,82	-1.942.378.247,11
2087	7.648,77	128.844,01	-121.195,24	-1.942.499.442,35
2088	6.728,28	113.151,78	-106.423,50	-1.942.605.865,85
2089	5.950,41	99.899,21	-93.948,80	-1.942.699.814,65
2090	5.267,46	88.293,48	-83.026,02	-1.942.782.840,67
2091	4.654,24	77.903,60	-73.249,36	-1.942.856.090,03
2092	4.097,49	68.500,49	-64.403,00	-1.942.920.493,03
2093	3.590,77	59.969,75	-56.378,98	-1.942.976.872,01
2094	3.137,24	52.354,37	-49.217,13	-1.943.026.089,14
2095	2.729,82	45.527,89	-42.798,07	-1.943.068.887,21
2096	2.359,25	39.331,39	-36.972,14	-1.943.105.859,35
2097	2.023,08	33.720,18	-31.697,10	-1.943.137.556,45
2098	1.719,60	28.660,26	-26.940,66	-1.943.164.497,11

Nota explicativa:

Receitas Previdenciárias: Plano de Custeio Normal vigente (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.
 Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.
 Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
 Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

As projeções de receitas e despesas consideram as premissas apresentadas na Avaliação Atuarial, bem como as estimativas de aposentadorias e concessão de pensão por morte.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a perspectiva de crescimento das despesas previdenciárias, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Ainda, destaca-se que foi adotado na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas.

THIAGO COSTA FERNANDES: 01
 07570818601
 Assinado de forma digital por THIAGO COSTA FERNANDES:075708186
 Dados: 2024.07.10 14:15:16 -03'00'

Thiago Costa Fernandes
 Atuário MIBA 4.133

EURIPEDES RODRIGUES BORGES:65246004600
 Assinado digitalmente por EURIPEDES RODRIGUES BORGES:65246004600
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR, IL, CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=2654828000133, CN=EURIPEDES RODRIGUES BORGES:65246004600
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.10 15:22:48 -03'00'
 Font: PDF Reader Versão: 12.1.2



PARECER JURÍDICO Nº 968/2024

Processo Administrativo: **23570/2024 e 23572/2024**

Assunto: **PLANO PLURIANUAL – METAS FISCAIS**

1. RELATÓRIO

Foi solicitado pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) a emissão de parecer sobre o Processo Administrativo encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SMFO) que trata do Plano Plurianual do Município.

Foram anexados os documentos de fls. 05/186 e dois envelopes pardos contendo planilhas relativas ao Anexo I do Plano Plurianual.

É o breve relatório.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, mister se faz esclarecer que compete à Procuradoria do Processo Administrativo e do Contencioso e Geral zelar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 150/2017.

Ato contínuo, é válido ressaltar que o Parecer Jurídico **não é ato vinculativo**, não cabendo à Procuradoria do Processo Administrativo e do Contencioso em Geral analisar a viabilidade econômica e orçamentária das solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, sendo de responsabilidade do administrador que empenha os recursos tal análise. Neste sentido:

O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Antes da **análise jurídica** relativa ao Plano Plurianual é importante ressaltar que **não compete à Procuradoria Geral do Município**: a) a análise, aprovação ou reprovação orçamentária, contábil e financeira do plano; b) a análise, aprovação ou reprovação das unidades responsáveis, objetivos, justificativas, projetos, metas, unidade executora, valores, bem como, quaisquer outros indicadores lançados no plano; c) a análise, aprovação ou reprovação de previsão de despesa, receita, dotação orçamentária, fonte de custeio, bem como, quaisquer outros fatores do plano, e; d) a análise, aprovação ou reprovação de metas, metodologias e projeções, bem como, quaisquer outros fatores relacionados.

Todas estas análises devem ser feitas pelas respectivas Secretarias e Órgãos responsáveis, **adotando a Procuradoria Geral do Município como pressuposto** a sua correção e regularidade.

Eventual questionamento de tais lançamentos deverão ser realizados diretamente às Secretarias e Órgãos responsáveis, **não sendo imputável** à Procuradoria Geral do Município.

A Constituição Federal estabelece no art. 165 que:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

No âmbito Municipal, dispõe a Lei Orgânica do Município que:

Art. 62 - Compete, **privativamente**, ao Prefeito (CF- 84):

(...)

XV - enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Lei Orgânica;

(...)

Art. 78 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão (CF-165):

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, por distritos, bairros e regiões, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras destas decorrentes para as relativas aos programas de duração continuada. (grifos nossos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Neste sentido, é possível compreender que é ato privativo da Prefeita o envio do Plano Plurianual à Câmara de Vereadores, sendo de iniciativa do Poder Executivo a Lei relativa ao plano.

Do ponto de vista formal, verifica-se que o Projeto de Lei em questão atende às normas quanto à iniciativa, já que proposta pela Chefe do Poder Executivo.

Da perspectiva material, conforme Ofício nº 111/2024 (fls. 2 – PA nº 23572/2024) e Ofício nº 112/2024 (fls. 2 – PA nº 23570/2024), ambos emitidos pela SMFO, secretaria responsável pelo equilíbrio econômico-fiscal do Município, tem-se que as alterações propostas se devem a “constante mudanças na economia, novos recursos que serão pleiteados e entre outras justificativas” apresentadas, não tendo a Procuradoria Geral do Município a capacidade técnica para elidi-las.

Neste sentido, OPINAMOS pela legalidade formal e material do Projeto de Lei das alterações do Plano Plurianual e Metas Fiscais apresentada pela SMFO.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pela legalidade formal e material do Projeto de Lei das alterações do Plano Plurianual e Metas Fiscais apresentada pela SMFO remetendo o Processo Administrativo à Secretaria Municipal de Governo para que realize os atos necessários.

É o parecer. S.M.J

Ituiutaba, 14 de novembro de 2024.

Luiz David Lara Filho

Procurador Adjunto

do Processo Administrativo e Contencioso



P R E F E I T U R A

ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

Despacho – Proc. nº 23.572 /2024

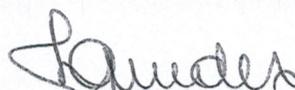
Em face ao ofício nº 111/2024 da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que encaminhou a minuta do **Projeto de Lei para a Alteração dos Anexos das Metas Fiscais** da Lei nº 5.346 de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, justificando a necessidade devido ao fato que, no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, foram constatadas mudanças na economia e apresentados outros recursos que serão pleiteados, entre outras justificativas.

Diante disso o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral para a análise jurídica, a qual exarou o Parecer nº968/2024, no qual opinou pela legalidade formal e material do Projeto de Lei que autoriza a Alteração dos Anexos das Metas Fiscais.

Assim, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar a Alteração dos Anexos das Metas Fiscais da Lei nº 5.346 de 12/08/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Remeta ao Departamento de Elaboração, Atualização Legislativa e Atos Administrativos para as devidas providências.

Ituiutaba, 19 de novembro de 2024.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba